



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

CNPJ: 04.252.523/0001-86



INDICAÇÃO Nº 39/2024

Autoria: Vereador Luis Carlos Carvalho Silva.

O Vereador abaixo signatário, no uso das suas atribuições que lhe confere os artigos 168 e 169 do Regimento Interno do Município de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, INDICA ao Chefe do Poder Executivo em conjunto com a Secretaria Municipal de Obras, que realize em regime de urgência, indica à Secretaria de Obras a necessidade de realizar o patrolamento da Linha 16 Capa e Renascer, bem como a agilidade na manutenção de diversas pontes que se encontram danificadas na zona rural do município.

JUSTIFICATIVA

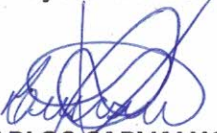
Senhores Vereadores e Nobres Pares,

Tal medida se faz necessária devido às condições precárias em que se encontram as referidas vias, o que tem prejudicado o tráfego local e comprometido o acesso dos moradores da região a serviços essenciais, tais como:

- **Prejuízos à Circulação e Acesso aos Serviços:** As condições precárias das vias comprometem o tráfego local, dificultando o acesso dos moradores da região a serviços essenciais, como saúde, educação e transporte.
- **Risco à Segurança dos Moradores:** As pontes danificadas representam um sério risco à segurança dos cidadãos que por elas transitam diariamente, podendo causar acidentes e colocar em perigo a vida dos usuários.
- **Impacto Econômico:** A falta de manutenção das vias e pontes pode gerar prejuízos econômicos para os produtores rurais da região, dificultando o escoamento da produção agrícola e impactando negativamente a economia local.
- **Comprometimento do Desenvolvimento Regional:** O estado precário das estradas e pontes afeta diretamente o desenvolvimento regional, dificultando o acesso a novos mercados e investimentos na região.

Sem mais, antecipo agradecimentos e conto com o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Plenário das Deliberações Claudomiro Custódio Vieira, Colniza-MT, 25 de abril de 2024.


LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Vereador - PP